



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EFETIVA Nº 001/2025

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS INSCRIÇÕES

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 10 da Lei Municipal n. 1151/2025 - de 27 de janeiro de 2025, divulga a classificação preliminar do Edital de ampliação de carga horária efetiva nº 1/2025, conforme abaixo.

NOME	CARGO EFETIVO	HORAS EFETIVAS AMPLIADAS	CLASSIFICAÇÃO
JONATAN WALKER	ADVOGADO	20	1º

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina,
em 12 de fevereiro de 2025.

ALACIR DURANTE

Prefeito Municipal de Santiago do Sul